

DATA DA LEITURA:		16/06/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA/BA								
CODIGO		ID 8682		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		Administrativo nº 046/2025		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025								
ABERTURA		26/06/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS								
HORA		08:30		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		LOTE		ENTREGA		30 DIAS								
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		15 DIAS ÚTEIS								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		10.1. READEQUADA + HAB + PLANILHA DE CUSTO - VIA SISTEMA, PRAZO 2H;								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		https://bnc.org.br/								
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
9.8.2.	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO						
9.8.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
9.8.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X					10.1.2.	PLANILHA DE CUSTOS	VENCEDOR		X			
9.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X						AMOSTRAS						
9.9.3.	FGTS	X						BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
X	INSS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
9.9.2.	CERT. FEDERAL	X					6.1.2. / 6.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I					
9.9.7.	CERT. ESTADUAL	X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
9.9.8.	CERT. MUNICIPAL	X						REGISTRO DE MEDICAMENTO						
	CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL						
9.9.6.	CIM	X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
9.9.6.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()						
9.9.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X					TR - PÁG 34	VALOR ESTIMADO: R\$: 8.964.912,75	X					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC							Nº DO ITEM NO CBPF						
9.10.2. - 02 ÚLTIMOS	BALANÇO 2022 E 2023	X						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA						
9.10.2. - 02 ÚLTIMOS	CERT. CONTADOR CRC	X						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					8.19. / 8.20.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRI							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO						TR - PÁG 31	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%					
	CERTIDÃO DO FORO						X	PROPOSTA VIA 1				X		
TR PÁG 30	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
TR PÁG 30	LIC. FUNC. - MATERIAL	X						BULA						
TR - PÁG 30	AFE COMUM - ANVISA	X					7.3.1. PÁG 7 / ANEXO II - PÁG 36	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA					
X	AFE COMUM - DOU	X						8.18.2.	Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85%	PODERÁ				
TR - PÁG 30	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						NÃO ACEITA PROTOCOLO						
X	AFE ESPECIAL - DOU	X												
TR - PÁG 30	AFE CORRELATO - ANVISA	X						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA/BA			X		
TR - PÁG 30	AFE CORRELATOS - DOU	X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
TR PÁG 30	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						6.1.1. Valor unitário e total do item/lote. 6.1.2. Marca. 6.1.3. Fabricante; 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.						
9.10.6.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
9.10.6.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item/lote, ou global, conforme indicação expressa do critério do processo. 7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$100,00 (cem reais). 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.18. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%.						
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X						7.26.4. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02:00 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. 10.1.2. apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor; 10.1.3. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.						
	CRC NA PREFEITURA							Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F
X	SICAF	X							DEC. DE REQ. DE HAB.					
9.12.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DADOS DO REPRESENTANTE					
9.12.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							CARTA CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						7.3.1/ 9.9.5. / 9.13.1/9.13.2. / 9.13.3.		DECLARAÇÃO GERAL	V/VI/VIII/X	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						X		DADOS DA EMPRESA	X	X			
8.11. a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS													
8.11. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNEP													
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência. 7.3.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.17. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.17.1. contiver vícios insanáveis; 8.17.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.17.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.17.4. não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.17.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.25. Serão desclassificadas as propostas mais bem classificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que: 8.16.1. contiverem vícios insanáveis; 8.16.2 não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 8.16.3 apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 8.16.4 apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 8.16.5 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.16.6 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 8.16.5, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							FONE: (77) 3464-2210; e-mail licitacoesmortugaba2023@hotmail.com					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA/BA	X							RECEB. NOME:			EM:		